



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 017, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 14/07/2014 a 13/07/2016, a Cirurgiã-Dentista GEORGEA ALVES DE MEDEIROS, CRO-RN-1379, dos respectivos municípios:

Sede: Currais Novos/RN.

Municípios: Acari, Bodó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Florânia, Lagoa Nova, Parelhas, Santana do Matos, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no Art. 224, parágrafos 2º e 3º e Art. 225, da Resolução CFO-63/2005.

Dê-se ciência.


Gláucio de Morais e Silva, CD
PRESIDENTE